



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA FORMA DE PROVIMENTO DO CARGO DE MEDICO VETERINÁRIO E DE BIÓLOGO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Substitutivo nº 01 ao PLC 013/2007 Processo 2942/2007 – P.M.P.F.

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alteradas a forma de provimento dos cargos de MEDICO VETERINARIO e de BIÓLOGO, ambos da Diretoria Municipal de Saúde, de COMISSÃO para PERMANENTE, conforme estrutura do Centro de Controle de Zoonoses em anexo.

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ)

01	Médico Veterinário	Médico Veterinário	EST	PER	20	N.S.	22
01	Escriturário	Escriturário	EST	PER	40	E.M.	09
02	Biólogo	Biólogo	EST	PER	40	N.S.	18
04	Serviços Gerais	Serviços Gerais	EST	PER	44	---	01
02	Motorista	Motorista	EST	PER	44	E.F.	09

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

ANA MARIA DOS SANTOS TELES
DIRETORA INTERINA